

**Rectificação n.º 1107/2007**

Nos números do *Diário da República* a seguir indicados, devem ser consideradas as seguintes rectificações:

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 8319/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 31 de Julho de 2006, rectifica-se que, a p. 13 413, onde se lê «Evaristo Sousa Garcia Rosa [...] Instituto de Gestão dos Regimes da Segurança Social» deve ler-se «Evaristo Sousa Garcia Rosa [...] Centro de Prestações Pecuniárias da Horta».

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 11 366/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 25 de Junho de 2007, rectifica-se que, a p. 17 740, onde se lê «Maria Graça Caetano F. Rodrigues Vargas [...] Instituto Nacional de Investigação Agrária e Pescas» deve ler-se «Maria Graça Caetano Finote Rodrigues Vargas [...] Serviço Nacional Coudélico», a p. 17 745, onde se lê «José Manuel Leite Magalhães [...] Escola Secundária Tomás Pelayo» deve ler-se «José Manuel Leite Magalhães [...] Escola Secundária Alcaldes de Faria», e a p. 17 749, onde se lê «Maria Amália Silva Baptista Bonsinho, professora associada» deve ler-se «Maria Amália Silva Baptista Bonsinho, professora-adjunta».

18 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Maldonado Gonelha*.

**Direcção-Geral dos Impostos****Aviso (extracto) n.º 13 337/2007**

Por despacho da subdirectora-geral de 18 de Junho de 2007, por delegação de competências do director-geral dos Impostos Elisabete Dias Alves Carrão, servente do quadro de pessoal da DGCI, foi reclassificada, ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de auxiliar administrativo do grupo de pessoal auxiliar, ficando colocada na Direcção de Finanças de Lisboa, sendo remunerada pelo escalão 2, índice 137, da referida categoria.

2 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

**Aviso (extracto) n.º 13 338/2007**

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e da vogal do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Norte de 2 de Janeiro e de 6 de Junho de 2007, respectivamente, foi autorizada a requisição do técnico superior de 1.ª classe Maria Manuela Alves Vieira Fontes, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Saúde do Norte, a fim de exercer funções nesta Direcção-Geral com afectação à Direcção de Finanças de Bragança, nos termos artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos desde 15 de Julho de 2007.

2 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

**Aviso (extracto) n.º 13 339/2007**

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e da vogal do conselho de Administração Regional de Saúde do Norte de 22 de Março e 6 de Junho de 2007, respectivamente, foi autorizada a requisição do técnico especialista de informática de grau 1, nível 2, António Henriques Sá Magalhães, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Saúde do Norte, a fim de exercer funções nesta Direcção-Geral com afectação à Direcção de Finanças do Porto, nos termos artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos desde 15 de Julho de 2007.

2 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

**Aviso n.º 13 340/2007**

Por despacho da subdirectora-geral, de 14 de Junho de 2007, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, Margarida Castanheira Fernandes Luís, servente do quadro de pessoal da DGCI, foi nomeada, em comissão de serviço extraordinária por seis meses, ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, tendo em vista a sua reclassificação profissional na categoria de auxiliar administrativo, do grupo de pessoal auxiliar, ficando colocada na Direcção de Finanças de Lisboa, com remuneração pelo escalão 2, índice 137, da referida categoria.

2 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

**MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE****Portaria n.º 648/2007**

A possibilidade de celebração de convenções com pessoas privadas para prestação de cuidados de saúde destinados aos utentes do Serviço Nacional de Saúde constitui um reflexo da complementaridade que caracteriza o modelo misto do sistema de saúde português, de acordo com o consagrado na Lei de Bases da Saúde.

A falência da função renal provoca o sofrimento pessoal e a alteração da vida dos pacientes atingidos por esta doença para quem os tratamentos de diálise, que promovem a filtração do sangue, se revelam essenciais; assim, torna-se necessário garantir a prontidão e a continuidade no acesso a este tipo de tratamento.

A Cruz Vermelha Portuguesa é uma pessoa colectiva de utilidade pública administrativa, com idoneidade para a prestação de cuidados de saúde nesta área, tendo para tal obtido licenciamento pelo Ministério da Saúde, nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 505/99, de 20 de Novembro, e que aceita celebrar a convenção para tratamentos no âmbito da hemodiálise.

De acordo com o n.º 1 da cláusula 17.ª do clausulado tipo para prestação de cuidados de saúde na área da diálise (aprovado por despacho de 7 de Março de 2002 do Secretário de Estado da Saúde), esta convenção será válida por um período inicial de cinco anos.

Nestes termos, e em conformidade com o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, determina o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde, o seguinte:

1 — Fica autorizado o conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte a aceitar a adesão da Cruz Vermelha Portuguesa ao contrato de convenção para prestação de cuidados de saúde na área da diálise, até ao montante de € 425 000 (montante total), com o seguinte escalonamento e limites máximos para cada ano económico:

Ano 2006 — € 85 000;  
Ano 2007 — € 85 000;  
Ano 2008 — € 85 000;  
Ano 2009 — € 85 000;  
Ano 2010 — € 85 000.

2 — A importância fixada para cada ano poderá ser acrescida do saldo apurado no ano que a antecede.

3 — Os encargos decorrentes da presente portaria serão suportados pelo orçamento ordinário anual da Sub-Região de Saúde de Braga.

14 de Setembro de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL****Gabinete do Ministro****Despacho n.º 16 106/2007**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 25.º da Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas (Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a última alteração que lhe foi dada pela Lei Orgânica n.º 2/2007, de 16 de Abril), aprovo o dispositivo dos sistema de forças constante no documento «Dispositivo de forças. — DIF 07».

19 de Junho de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

**Secretaria-Geral****Aviso n.º 13 341/2007**

**Concurso n.º 8/2007 — Concurso interno de ingresso para o preenchimento de um lugar de motorista de ligeiros da carreira de pessoal auxiliar do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.**

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 25 de Maio de 2007 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contado a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para preenchimento de um lugar de motorista de ligeiros da carreira de pessoal auxiliar do quadro de pessoal da